



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

EDITAL N° 23/2024

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS SUPERIORES PARA ATUAR COMO MONITORES
DURANTE O IX SEMITI**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Monteiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de estudantes dos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) e que desejam atuar como monitores do IX Seminário de Tecnologia da Informação do Cariri Paraibano (IX SEMITI) do Campus Monteiro, conforme as disposições a seguir.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar estudantes Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) do IFPB Campus Monteiro que desejam participar da organização da IX SEMITI como monitores.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão entre os dias **03 e 07 de setembro** através do envio de e-mail para a Coordenação do curso:

2.1.1 CST em ADS: ccads.monteiro@ifpb.edu.br.

2.2. O estudante deve enviar um e-mail para a Coordenação do curso, utilizando seu e-mail institucional com o Assunto do e-mail “**Inscrição Monitoria IX SEMITI Edital 23/2025**”.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Serão considerados os Coeficientes de Rendimento Escolar (CRE) dos estudantes

regularmente matriculados a partir do 2º período inscritos neste edital.

- 3.2. Ao todo, poderão ser selecionados até 10 estudantes.
- 3.3. Serão selecionados como **monitores bolsistas** os estudantes devidamente inscritos neste edital que apresentarem os maiores CREs. Serão 10 bolsas para os estudantes do CST em ADS.
- 3.4. Caso haja desistência de algum estudante selecionado como monitor bolsista até a data do início das atividades, o próximo estudante da lista de inscritos com o maior CRE será chamado para ocupar a vaga e receber a bolsa do desistente.

4. DA BOLSA

- 4.1. Os estudantes selecionados como monitores bolsistas receberão uma parcela única de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) como incentivo à participação das atividades de monitoria durante todo o período de preparação, realização e demandas posteriores aos eventos.

5. DOS CRITÉRIOS A SEREM CONSIDERADOS

- 5.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores ofertados pelo IFPB - Campus Monteiro;
- 5.2. Ter disponibilidade de pelo menos 8 (oito) horas semanais para desenvolvimento das atividades;
- 5.3. Cumprir as normas de segurança sanitária estabelecidas nos protocolos do IFPB durante eventuais visitas ao campus que, porventura, se façam necessárias e devidamente autorizadas pelos pais, mediante assinatura de termo de consentimento, no caso de estudantes menores de idade.

6. DO RESULTADO

- 6.1. A lista dos estudantes selecionados como monitores bolsistas e voluntários será divulgada em **10 de setembro de 2025**, através dos canais de comunicação de cada curso e quadros de aviso.
- 6.2. A reunião com os estudantes bolsistas e voluntários será realizada no dia **11 de setembro de 2024, às 14h**, através do Google Meet (o link será compartilhado após o resultado).

7. DAS ATRIBUIÇÕES

- 7.1. Os monitores selecionados como bolsistas, terão carga horária de ao menos 8 (oito) horas semanais (em horários a serem acordados com a coordenação do evento) e auxiliarão no desenvolvimento das seguintes atividades:
- (i) divulgação do evento;
 - (ii) auxílio na organização das palestras, oficinas, minicursos, mesas redondas, do processo de certificação, do processo de credenciamento, etc;
 - (iii) organização da parte cultural;
 - (iv) auxílio à mostra de pesquisa, inovação e extensão;
 - (v) auxílio às atividades da comissão de infraestrutura ;
 - (vi) recepção com presteza dos participantes e visitantes do evento;
 - (vii) demais atividades necessárias para a viabilização dos eventos de cada curso.

8. DOS DIREITOS

- 8.1. Aos estudantes selecionados serão assegurados os seguintes direitos:
- (i) Dispensa das suas atividades desde que apresente atestado médico ou justifique as faltas e impedimentos;
 - (ii) Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho exigidos para o desempenho de suas atividades, mediante a devida autorização concedida pelo chefe do setor em que estiver exercendo suas atividades.

9. DOS DEVERES

- 9.1. Constituem deveres dos estudantes selecionados como monitores:
- (i) Atender à sistemática de acompanhamento das atividades no período do evento, levando em consideração a assiduidade e o dinamismo no trabalho;
 - (ii) Manusear os equipamentos de trabalho do setor com cuidado e atenção, segundo as instruções recebidas do seu orientador;
 - (iii) Atender com presteza às solicitações do seu orientador, bem como do setor pedagógico, quando para tanto for designado;
 - (iv) Confirmar a frequência constando hora de entrada e saída com seu orientador, assim como apresentar justificativa para faltas e impedimentos;
 - (v) Trajar-se com a farda da escola utilizando o crachá de identificação de monitor do evento, caso haja necessidade de presença no campus;
 - (vi) Comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos

emergenciais, à coordenação do respectivo curso, quando não puder participar das atividades previamente acordadas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os estudantes selecionados como monitores, ao final do evento, receberão um certificado de monitoria referente as horas do evento;
- 10.2. Ao participarem da reunião e manifestarem interesse em atuar como monitor, os candidatos automaticamente concordam com as regras deste Edital.
- 10.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento e Direção-Geral.

Monteiro, 03 de setembro de 2025.



Abimael de Oliveira Silva
Diretor-Geral
Campus Monteiro